

DIÁRIO de Notícias

MADEIRA



Agriloja
FUNCHAL
JUNTO AO MERCADO ABASTECEDOR DE SÃO MARTINHO

BATATA DE SEMENTE
DISPONÍVEL EM DIVERSAS VARIEDADES

AJUDA PARA PAGAR ÁGUA E LUZ JÁ ESGOTOU EM CINCO CONCELHOS

Programa de Apoio à Estabilidade Social (PROAGES) já chega a 6.400 pessoas, que recebem um valor mensal entre os 50 e os 80 euros, para mitigar despesas domésticas P. 3

FOTO: ASHRESS



30 MILHÕES RESOLVEM IMPASSE DE 13 ANOS

Grupo madeirense Interpatium vai colocar no mercado 154 frações adquiridas ao Millenium bcp P. 40

O VÍCIO DOS PÁSSAROS

Associação Ornitológica da Madeira conta com 480 associados que desejam receber um grande evento internacional no próximo ano P. 6 E 7



“HÁ APROVEITAMENTO POLÍTICO DA POBREZA NA MADEIRA”

Presidente da Rede Europeia de Luta Anti-Pobreza, padre Jardim Moreira, apela para que não se faça do flagelo uma disputa ideológica P. 25

EMPRESA DE AQUICULTURA PÔE GOVERNO REGIONAL EM TRIBUNAL P. 9

● SOCIEDADE

6.400 já pediram apoio para pagar contas correntes

ROBERTO FERREIRA
rferreira@dnnoticias.pt

O Programa de apoio à Estabilidade Social (PROAGES – 2022) viu aprovadas, desde que foi para o terreno este ano, 1.849 candidaturas, apurou o DIÁRIO junto da Secretaria Regional da Inclusão Social e Cidadania.

O universo abrange cerca de 6.400 pessoas já apoiadas com um valor que varia entre os 50 e os 80 euros, consoante o número de elementos do respetivo agregado familiar. Os montantes visam mitigar as despesas tidas com a água, electricidade, gás, telecomunicações e combustíveis sendo elegíveis os gastos realizados entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2022. Os pagamentos serão executados com efeitos retroactivos ao primeiro mês do ano. Muitas famílias estão a receber, neste momento, valores que podem atingir os 800 euros.

O Funchal é o concelho que lidera o número de apoios concedidos (500), seguido de Câmara de Lobos (451), Santa Cruz (189), Ribeira Brava (186), Machico (156), Porto Santo (107), Santana (84), Calheta (76), São Vicente (24) e Porto Moniz (10).

Câmara de Lobos, Ribeira Brava, Ponta do Sol, Machico, Santana foram os primeiros concelhos a esgotar a verba que lhes havia sido atribuída. Daí a necessidade do Governo Regional injectar mais 800 mil euros a dotação inicial do programa, que era de 1,7 milhões de euros. No total o PROAGES 2022, agilizado por 44 entidades promotoras e parceiras, entre as quais as Casas do Povo, conta já com uma verba de 2,5 milhões de euros.

O Governo Regional estima que o número de processos no final do programa vai ser mais elevado, uma vez que tem havido um "aumento exponencial de candidaturas por parte das famílias", na sequência das várias sessões de divulgação realizadas em todos os concelhos e da alteração do valor de captação na sequência da alteração de regulamento feita, de 443,20 euros para 531,84 euros.

Agregado com 2.100 euros

Questionamos a Secretaria da Inclusão Social e Cidadania como é feita a identificação das famílias mais vulneráveis. Na resposta foi assegurado que o primeiro requisito a ser observado é o de serem fa-



O apoio do Governo Regional serve para resarcir algumas despesas mensais.

O OBJECTIVO DO PROAGES NÃO SE CENTRA APENAS NOS MAIS DESFAVORECIDOS

mílias trabalhadoras. Os outros requisitos de elegibilidade dos agregados são: não beneficiar de apoios da acção social, designadamente de RSI, e de subsídios de carácter eventual. Os candidatos também não podem ter um rendimento per capita igual ou inferior ao valor do Indexante dos Apoios Sociais em vigor. No entanto, importa sublinhar que, inicialmente, esse valor do agregado familiar correspondia ao valor de um IAS, no montante de 443,20 euros. Posteriormente, este parâmetro foi alterado, tendo sido fixada uma majoração em 20% sobre o valor do IAS, perfazendo o valor per capita de 531,84 euros, com o objectivo de poder apoiar um maior número de famílias. Isto é, feitas as contas ao rendimento familiar e dividindo pelo número de elementos que o compõem, o mesmo não pode ser superior a 531,84 euros/pessoa. Um agregado de quatro elementos que tenha um rendimento de 2.100 euros por mês é elegível para este programa.

Relativamente à identificação das famílias mais necessitadas, a secretaria regional garante que todos os processos são conduzidos

"com grande rigor pelas entidades promotoras e parceiras do PROAGES-2022, que recebem as facturas e os comprovativos de pagamento, das despesas fixas, água, electricidade, gás, telecomunicações e combustíveis". O programa, sublinha, funciona com o princípio do ressarcimento às famílias de parte das referidas despesas pagas, atribuindo 50 euros mensais a agregados sem dependentes, 70 euros a agregados que têm até 2 dependentes e 80 euros a agregados com 3 ou mais dependentes.

"Há uma estreita articulação entre a Direção Regional de Cidadania e Assuntos Sociais e as entidades executoras do programa que reportam, com regularidade, a esta Direção Regional os valores executados", acrescenta a própria directora regional, Graça Moniz. Através da DRAS foi criada e disponibilizada às entidades promotoras e parceiras, uma plataforma on-line, onde, de uma forma prática, inserem todas candidaturas e valores executados. Esta plataforma permite uma análise exacta e mais aprofundada dos dados, com resumos automáticos, actualizados em tempo real. "Este al-

cance permite um apuramento mais amplo, o que melhora a fiabilidade dos resultados obtidos", afirma Graça Moniz, acrescentando que até ao momento os serviços não receberam nenhuma denúncia acerca de qualquer irregularidade praticada pelos candidatos ao programa.

"Os rendimentos mensais dos agregados familiares elegíveis para o PROAGES são todos combinados, sendo que a situação contributiva e tributária é devidamente analisada. Nesta, consta todo o rendimento líquido imputável aos agregados. Para uma rigorosa instrução do processo, são solicitados, sempre que necessário, esclarecimentos e documentação adicional", detalha a responsável, acrescentando que todas as denúncias que possam existir serão entregues à Justiça.

Apoio extra para localidades pequenas

Tal como o DIÁRIO anunciou em Março passado, quem residir em localidades que tenham até 15 mil habitantes terá um incentivo extra, até mil euros para aquisição de equipamentos e utensílios, bem como mobiliário.